

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TECNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para atendimento de normas legais, o Fundo de Previdência do Município de Imbituva identificou a necessidade de realização de Censo Previdenciário. O art. 201 da Constituição Federal, dispõe:

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma do Regime Geral de Previdência Social, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, na forma da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)
[...]

O censo previdenciário é um instrumento essencial para garantir o equilíbrio atuarial e financeiro, permitindo o conhecimento preciso dos segurados do regime. Em razão disso, a Lei nº 10.887/2004 determina:

Art. 9º A unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores, prevista no art. 40, § 20, da Constituição Federal:
[...]

II - procederá, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, o recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime;

Além disso, a Portaria MPS nº 204/2008 diz no art. 47, que os RPPS deverão manter base cadastral com informações atualizadas e auditáveis dos segurados ativos, inativos e pensionistas, para maior precisão na avaliação atuarial. A realização periódica do censo é o meio mais eficaz de garantir que os dados estejam atualizados, conforme exigência normativa para validação da avaliação atuarial anual.

Vários acórdãos orientam a necessidade de realização periódica do censo previdenciário para a conformidade com os requisitos dos RPPS e para evitar prejuízos ao erário. A exemplo disso, é o Acórdão TCU nº 1.872/2019, que recomenda a implementação de controles como o censo para garantir a regularidade dos pagamentos de benefícios.

Portanto, a realização do Censo Previdenciário se justifica pela necessidade de atualização da base cadastral dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do RPPS municipal, em atendimento ao art. 9º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, ao § 20 do art. 40 da Constituição Federal, às exigências da Portaria MPS nº 204/2008 e ao princípio da responsabilidade fiscal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. A medida visa garantir a fidedignidade dos dados

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

utilizados nas avaliações atuariais, contribuir para o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, além de promover maior eficiência e controle na gestão dos recursos.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois, de acordo com Art 18, § 2º da Lei 14.133/2021, que elenca as obrigatoriedades de elementos do Estudo Técnico Preliminar, a Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Deverá apresentar o Ato Constitutivo (Contrato Social / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, no qual estejam expressos os poderes dos representantes legais da empresa ou;
- b) Deverá apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) - quando tratar-se de MEI (Micro Empreendedor Individual).
- c) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público, que comprove que a empresa proponente prestou serviços semelhantes, sendo considerado como critério de julgamento para habilitação técnica, a prestação de serviços de forma satisfatória para o mínimo de 595 segurados, que é referente a 50% do quantitativo que está sendo contratado.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Apresentar Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF**;
- b) Apresentar a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais** e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda;
- c) Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

- d) Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Apresentar Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;
- f) Apresentar Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT).

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa.

REQUISITOS PARA EXECUÇÃO

- A Contratada deverá: utilizar solução informatizada em ambiente web, bem como deverá se responsabilizar pelo fornecimento dos dados em layout compatível com o sistema de gestão utilizado pelo Fundo de Previdência do Município de Imbituva, para a concretização do Censo Previdenciário;
- Disponibilizar todo o material necessário para realizar a prestação do serviço;
- Assumir os custos com o pessoal, inclusive encargos trabalhistas, alimentação, transporte e todas as despesas relacionadas à capacitação dos técnicos que atuarão no Censo Previdenciário. Arcar despesas relacionadas à montagem de estrutura para a realização de treinamentos que exigirem utilização de sistemas informatizados;
- Assumir os custos inerentes e indispensáveis à realização do Censo Previdenciário, tais como: sistema; computadores; tablets; smartphones; impressoras; scanners; acesso à internet; material de escritório; fotocopadoras; e outros dispositivos necessário.
- A contratada deverá digitalizar os documentos pessoais, funcionais e cadastrais, exigidos para o Censo Previdenciário dos segurados ativos, inativos, pensionistas e dependentes, visando formar um banco de dados a ser entregue à contratante.
- Atualizar as informações cadastrais dos servidores, tais como: endereço, CPF, e-mail, número de telefone, estado civil, dependentes. Realizar o cadastramento em conformidade com as especificações de Decreto Municipal a ser publicado.
- Atualizar as informações funcionais, tais como: cargo, órgão de lotação, carga horária, matrícula, data da posse, atualização do histórico funcional do segurado desde a sua admissão junto ao ente federativo, entre outras informações, definidas em regulamento.

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

- Atualizar as informações financeiras dos segurados (base de cálculo, valor de contribuições previdenciárias e benefícios recebidos);
- Utilizar solução informatizada que contenha cadastro básico dos servidores, bem como deverá se responsabilizar pelo fornecimento dos dados em layout compatível com o software de gestão utilizado pelo Fundo de Previdência do Município de Imbituva para a concretização do Censo Previdenciário;
- Prestar o serviço de forma clara, objetiva, dirimindo quaisquer questionamentos a respeito do Censo Previdenciário pessoalmente, via telefone, whatsapp e/ou correio eletrônico.
- A execução do Censo Previdenciário deverá ser conduzida de forma segura, eficiente e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

A contratação de empresa para realização do Censo Previdenciário levará em consideração o número de servidores ativos, inativos e pensionistas:

NÚMERO DE SEGURADOS	
ATIVOS	847
APOSENTADOS	275
PENSIONISTAS	68
TOTAL	1.190

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a realização do Censo Previdenciário, as alternativas que mais se destacam e podem proporcionar a solução frente a necessidade apresentada, são:

a) Realização do censo pelos próprios servidores do fundo ou da prefeitura, utilizando recursos e sistemas internos:

Realizar o censo através dos próprios servidores, traria vantagens como redução de custos com contratação externa e maior controle sobre o processo. Porém, isso demandaria do RPPS possuir equipe capacitada e dedicada exclusivamente a esta tarefa. Além disso, devido o Fundo de Previdência utilizar servidores que exercem funções relacionadas ao município, se torna inviável a execução de mais essas atividades. Também, a realização de censo demanda de infraestrutura tecnológica adequada (sistema, armazenamento, segurança da informação).

b) Contratação de empresa especializada:

Realizar contratação de empresa por meio de procedimento licitatório garante agilidade e especialização técnica, uso de plataformas específicas e seguras para coleta, análise e validação de

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

dados, além de redução de erros operacionais e maior confiabilidade devido à *expertise* que um prestador de serviços especializado na área possui. As desvantagens estão relacionadas ao custo de contratação e a necessidade de acompanhamento rigoroso por meio de servidores designados, mas porém, são pontos demandados em todas as formas que o serviço for realizado. Tendo em vista a necessidade de garantir a realização do censo de forma ágil e segura, e levando em consideração as poucas desvantagens e que as existentes são mitigáveis, esta se torna a opção mais viável para compor a solução frente a necessidade identificada.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a opção pela contratação de empresa para a realização de censo previdenciário, a estimativa do valor da Contratação será o resultado da análise dos valores a seguir:

Orçamentos:

EMPRESA	VALOR
SISPREV	R\$ 53,00
BRA CONSULTORIA E SISTEMAS	R\$ 87,20
3IT CONSULTORIA	R\$ 110,00
GEPREV SOLUÇÕES	R\$ 110,00

Portal Nacional de Contratações Públicas:

ENTIDADE	PROCESSO	VALOR
INSTITUTO PREVIDÊNCIA DIADEMA/SP	PREGÃO 90001/2025	R\$ 41,55
INSTITUTO PREVIDÊNCIA SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP	DISPENSA 01/2024	R\$ 41,90
INSTITUTO PREVIDÊNCIA SÃO ROQUE/SP	PREGÃO 90001/2025	R\$ 44,30
INSTITUTO PREVIDÊNCIA BRUSQUE/SC	PREGÃO 03/2024	R\$ 45,00
INSTITUTO PREVIDÊNCIA JUNDIAÍ/SP	PREGÃO 14/2024	R\$ 45,36
INSTITUTO PREVIDÊNCIA ESTADUAL RONDÔNIA	PREGÃO 12/2025	R\$ 47,00
INSTITUTO PREVIDÊNCIA CANOINHAS/SC	DISPENSA 06/2024	R\$ 48,09
INSTITUTO PREVIDÊNCIA VIÇOSA/MG	DISPENSA 90001/2025	R\$ 54,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO LAGOA VERMELHA/RS	DISPENSA 07/2025	R\$ 55,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO TELÊMACO BORBA/PR	DISPENSA 01/2025	R\$ 59,94
FUNDO PREVIDENCIÁRIO TRIUNFO/RS	PREGÃO 98/2024	R\$ 65,00

Links das pesquisas:

<https://pncp.gov.br/app/editais/00438795000114/2024/1>

<https://pncp.gov.br/app/editais/10625602000198/2024/1>

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

<https://pncp.gov.br/app/editais/45664616000103/2025/1>
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102343000194/2024/167>
<https://pncp.gov.br/app/editais/05507216000161/2024/26>
<https://pncp.gov.br/app/editais/15849540000111/2025/5>
<https://pncp.gov.br/app/editais/24767074000116/2024/15>
<https://pncp.gov.br/app/editais/05665754000184/2025/3>
<https://pncp.gov.br/app/editais/87613626000151/2025/71>
<https://pncp.gov.br/app/editais/01017786000112/2024/3>
<https://pncp.gov.br/app/editais/88363189000128/2024/513>

Conclusão:

Considerando os orçamentos recebidos e as pesquisas de preços realizadas no PNCP, o valor médio estimado para a contratação ficou da seguinte forma:

FONTE DE PESQUISA	VALOR
INSTITUTO PREVIDÊNCIA DIADEMA/SP	R\$ 41,55
INSTITUTO PREVIDÊNCIA SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP	R\$ 41,90
INSTITUTO PREVIDÊNCIA SÃO ROQUE/SP	R\$ 44,30
INSTITUTO PREVIDÊNCIA BRUSQUE/SC	R\$ 45,00
INSTITUTO PREVIDÊNCIA JUNDIAÍ/SP	R\$ 45,36
INSTITUTO PREVIDÊNCIA ESTADUAL RONDÔNIA	R\$ 47,00
INSTITUTO PREVIDÊNCIA CANOINHAS/SC	R\$ 48,09
INSTITUTO PREVIDÊNCIA VIÇOSA/MG	R\$ 54,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO LAGOA VERMELHA/RS	R\$ 55,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO TELÊMACO BORBA/PR	R\$ 59,94
SISPREV	R\$ 53,00
BRA CONSULTORIA E SISTEMAS	R\$ 87,20*
3IT CONSULTORIA	R\$ 110,00*
GEPREV SOLUÇÕES	R\$ 110,00*
MÉDIA	R\$ 48,65

*valores desconsiderados por estarem fora da média dos demais.

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DE DADOS CADASTRAIS, FUNCIONAIS E FINANCEIROS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E RESPECTIVOS DEPENDENTES,	UNI (VALOR POR SEGURADO)	1.190	R\$ 48,65	R\$ 57.893,50

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

VINCULADOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA.				
--	--	--	--	--

Portanto, considerando que valor médio por segurado é de R\$ 48,65 (quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), o total estimado para a contratação é de R\$ 57.893,50 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), podendo ser realizada de forma direta, por Dispensa de Licitação, conforme o disposto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo em vista que a unidade gestora não atingiu os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.343/2024.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a necessidade apresentada é simples, não necessitando de contratações suplementares. Primeiramente, a solução visa atender a seguinte exigência legal:

- **Art. 9º, II da Lei nº 10.887/2004** (recenseamento previdenciário a cada 5 anos);
- **Portaria MPS nº 204/2008, art. 47** (base cadastral atualizada);
- **Art. 40, § 20 da Constituição Federal** (equilíbrio atuarial do RPPS);
- **Acórdão TCU nº 1.872/2019** e à **Lei de Responsabilidade Fiscal**, no que se refere à gestão eficiente e preventiva de riscos ao erário.

A necessidade de contratar empresa especializada se dá pela complexidade técnica e operacional do censo, que envolve sistemas de informação, auditoria de dados, validação documental e atendimento a todos os segurados. O serviço deverá ser executado com base nas seguintes diretrizes:

- **Planejamento e Mobilização:** apresentação de plano de trabalho pela empresa contratada, incluindo metodologia, cronograma e canais de atendimento, treinamento de equipes e desenvolvimento de ambiente digital seguro (plataforma online) para o recenseamento.
- **Coleta de Dados:** a coleta ocorrerá de forma híbrida, podendo ser presencial ou online através de aplicativo fornecido pela contratada, conforme definido no Termo de Referência. Os segurados deverão apresentar documentos pessoais, funcionais e previdenciários (lista a ser definida), e o atendimento poderá ser feito por agendamento, via posto físico no município e/ou canal digital.
- **Verificação e Validação:** os dados coletados deverão passar por validação, e se constatadas inconsistências, deverá ser emitida notificação aos segurados para correção.
- **Consolidação e Entrega dos Resultados:** a contratada deverá entregar base de dados atualizada e auditável, relatórios técnicos e estatísticos consolidados, registro de casos de ausência e possíveis inconsistências ou indícios de irregularidades.
- **Suporte:** A contratada deverá estar disponível para prestar **suporte técnico**, se necessário, **por um período mínimo de 90 dias** após a entrega dos resultados.

Em razão da estimativa do valor, de R\$ 57.893,50 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), é possível realizar a contratação de forma direta, mediante

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo em vista que a unidade gestora não atingiu os limites estabelecidos e atualizados pelo Decreto Federal nº 12.343/2024 e não há previsão de novas contratações para o corrente exercício financeiro de objeto da mesma natureza.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será referente a prestação do serviço de maneira global, não se aplicando o parcelamento em lotes.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados que podem ser alcançados, são:

- **Conformidade Legal:** O principal resultado é o atendimento integral às exigências legais, como o Art. 9º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, que determina o recenseamento previdenciário a cada cinco anos. Além disso, a Portaria MPS nº 204/2008, o Art. 40, § 20 da Constituição Federal, e o Acórdão TCU nº 1.872/2019, serão devidamente cumpridos, garantindo a regularidade do RPPS.
- **Base Cadastral Atualizada e Fidedigna:** A empresa será responsável por coletar, verificar e validar dados de todos os segurados (ativos, aposentados e pensionistas), resultando em uma base cadastral completa, precisa e auditável. Essa atualização é crucial para a tomada de decisões e para a precisão das avaliações atuariais.
- **Equilíbrio Financeiro e Atuarial:** Com dados atualizados e confiáveis, as avaliações atuariais anuais terão maior precisão, o que contribui diretamente para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do fundo. Isso permite uma gestão mais eficiente dos recursos e a projeção mais acurada das necessidades futuras.
- **Eficiência e Controle na Gestão de Recursos:** A realização do censo por uma empresa especializada trará maior eficiência na gestão, pois a empresa utilizará metodologias e tecnologias para otimizar a coleta e o processamento dos dados. O controle será aprimorado com a identificação de inconsistências e a detecção de possíveis irregularidades, minimizando riscos ao erário.
- **Relatórios e Análises Estratégicas:** A contratada entregará relatórios técnicos e estatísticos consolidados, fornecendo informações valiosas para a gestão do fundo. Esses relatórios podem subsidiar análises estratégicas, auxiliando na formulação de políticas e no planejamento de ações para o RPPS.
- **Suporte Técnico Especializado:** A prestação de suporte técnico após a entrega dos resultados garante que eventuais dúvidas ou necessidades de ajuste sejam prontamente atendidas, otimizando o uso da nova base de dados.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A prestação do referido serviço requer:

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

- A emissão de Decreto Municipal com o regramento para a realização do Censo Previdenciário;
- Disponibilização de espaço físico para segurados que tenham a possibilidade de responder ao questionário somente presencialmente;
- Sob a responsabilidade da Contratante em conjunto com a contratada, a divulgação deverá ser realizada em mídia oficial e social, de forma ampla.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem no momento contratações similares sendo realizadas, ou previstas a serem realizadas para esse mesmo item, ou item similar.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Para o tipo de serviço a ser contratado, não se aplica esta previsão.

13 – POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

Com o relato da necessidade, que é realizar Censo Previdenciário para estabelecimento de base cadastral com informações atualizadas e auditáveis dos segurados ativos, inativos e pensionistas do Fundo de Previdência dos servidores municipais de Imbituva, e após o levantamento de mercado, a conclusão que se chega é de que a solução mais viável seria a contratação de uma empresa especializada para a realização do serviço, sendo totalmente viável a contratação sob os aspectos analisados.

Imbituva/PR, 04 de Agosto de 2025.



Cláudio Galvão da Silva
Diretor Presidente – FUNPREV



Amilton Tiago de Souza
Diretor Financeiro – FUNPREV